Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 686/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de setembro de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 441/2021,** requerimento formulado pelo Vereador ***Luiz Benedito Raimundo,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 8648/2021** em **11/08/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Fone: (35) 3739-2000 – ramal 243 – endereço eletrônico: secretaria.atd@andradas.mg.gov.br
Coord. Turismo – Fone: (35) 3739-2000 – ramal 244 – end. eletrônico: turismo@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 08648/2021

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção à solicitação exarada pelo nobre vereador Luiz Benedito Raimundo, devolvo os autos informando que esta Secretaria tem buscado alternativas para auxiliar os produtores que sofreram com este evento climático.

Neste contexto, buscamos, conforme orientação da Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura Tereza Cristina em reunião na cidade de Alfenas, orientar os produtores da melhor maneira quanto as possibilidades de acionamento de seguro para recuperação de suas lavouras, bem como quanto à contratação de apólices de que poderiam ressarci-los, além de realização de laudos sobre impactos da geadas em sua propriedade, para fins de ressarcimento quando for o caso.

Todas estas atividades foram realizadas por meio de ações que envolveram a secretaria e a Emater, na busca de atendermos o produtor da melhor maneira, cientes de que muitos vivem única e exclusivamente das atividades agrícolas, e que em muitos casos, se concentram na monocultura.

Ainda sobre as orientações da Excelentíssima Senhora Ministra, destaco que foi dito aos municípios que seria de suma importância o levantamento do percentual atingido em seus território, e que na ocasião, foi até orientado que fosse elaborado um laudo para cada propriedade atingida pela geada, gerando dados para que o governo estadual e federal pudessem traçar políticas de apoio aos agricultores.

Considerando que o município de Andradas possui uma reforma agraria natural, o que dificultaria a mobilização de todos os produtores para a elaboração de laudos para este fim, considerando ainda que além deste fato, vivenciamos um momento de pandemia e que boa parte deste produtores estavam nas atividades laborais da colheita do café.

Esta secretaria, contratou um serviço de georeferenciamento via satélite que nos permitiu um levantamento preciso das áreas atingidas graças ao cruzamento de dados com Cadastro Ambiental Rural – CAR. Desta forma, realizamos um trabalho pioneiro, mapeando 100% da área do município, além de disponibilizar engenheiro agrônomo para atender e orientar os produtores.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura